



O documento abaixo publicado na edição nº 2532 de 20/05/2021 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue conteúdo correto:

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de lotação do servidor Rodrigo Vaz Pinto.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º O servidor RODRIGO VAZ PINTO, médico, matrícula n.º 205, passa a desempenhar suas funções junto à SMS, a partir do dia 10 de maio de 2021.

Art. 2.º A nova lotação estabelecida nesta portaria é promovida sem prejuízo da manutenção da respectiva jornada de trabalho e correspondente vencimento do servidor.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dezessete de maio de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira
Diretor Presidente